

Art. 2º – Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a partir de 14 de fevereiro de 2021, CARMEN LÚCIA DE MESQUITA PRADO, matrícula nº 201359, no cargo de Analista Judiciário, referência SPJNSE-06, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do art. 10, §1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 c/c o caput do art. 1º da Lei Complementar estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 9.696,04 (nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e quatro centavos) correspondente a 70% (setenta por cento) da média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de contribuição do período setembro/1995 a janeiro/2021, em conformidade com o art. 26, §2º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 e com o art. 1º, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar estadual nº 210, de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**Autorizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Acórdão nº 10428/2025, em sessão datada de 19 de dezembro de 2025.**

#### Anexos

Acórdão 10428\_2025.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/163931> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



#### EXTRATO 00064/2026

**Disponibilização: 02/02/2026 às 10h26m**

**Edição: 3711**

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33/2024

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Alforge Segurança Patrimonial LTDA; **OBJETO:** acrescer 01 (um) posto de vigilância armada, diurno, com jornada de 44 horas/semanais, para o Fórum Desembargador José Saboya de Albuquerque, no município de Sobral/CE, no valor mensal de R\$ 5.925,93 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), no contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados e de execução indireta de vigilância patrimonial armada em 119 (cento e dezenove) postos de serviço em unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 21/2023 e seus anexos, representando um impacto de 0,84%, passando o valor do mensal do contrato de R\$ 713.204,04 (setecentos e treze mil, duzentos e quatro reais e quatro centavos), para os atuais R\$ 719.129,97 (setecentos e dezenove mil, cento e vinte e nove reais e noventa e sete centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8525495-79.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Álvaro Coelho Viana Júnior e Renato Correa de Lima.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/164564> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



#### EXTRATO 00065/2026

**Disponibilização: 02/02/2026 às 10h49m**

**Edição: 3711**

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33/2024

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Alforge Segurança Patrimonial LTDA.; **OBJETO:** Remanejar equipamentos do contrato, tendo em vista a mudança para o novo Fórum da Comarca de Aracati, e mudança temporária enquanto ocorre a reforma do Fórum de Guaraciaba do Norte, no contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados e de execução indireta de vigilância patrimonial armada em 119

(cento e dezenove) postos de serviço em unidades do poder judiciário do estado do ceará, pelo prazo de 12 (doze) meses; **DA ALTERAÇÃO:** em razão do acréscimo ocorrido no Terceiro e Sexto Aditivos, O objeto do contrato passa a figurar com a seguinte redação: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados e de execução indireta de vigilância patrimonial armada em 121 (cento e vinte e um) postos de serviço em unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, pelo prazo de 12 (doze) meses"; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8529150-01.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Álvaro Coelho Viana Júnior e Renato Correa de Lima.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/164565> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO VICE-PRESIDENTE

**EXTRATO 00063/2026**

**Edição: 3711**

**Disponibilização: 02/02/2026 às 09h35m**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2025

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Gelar Refrigeração Comercial LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução do serviço de fornecimento e instalação de sistema de climatização e ventilação mecânica para atender ao prédio do Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em regime de empreitada por preço global; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8517445-53.2024.8.06.0000; **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 1.350.000,000 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 01/2025; **VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos com eficácia a partir da expedição de ordem de serviço (OS), sendo 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos para execução dos serviços objeto deste Termo de Referência e Recebimento Provisório, 30 (trinta) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo dos serviços e mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Antônio Renan Vieira e Silva.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/164585> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS DESEMBARGADORES, SECRETÁRIOS E OUTROS

**PROVIMENTO 00003/2026**

**Edição: 3711**

**Disponibilização: 02/02/2026 às 07h37m**

O SECRETÁRIO GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso III, da Portaria nº 00320/2025 (DJE de 19 de fevereiro de 2025), e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo 8515075-19.2025.8.06.0001 originados a pedido do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 5ª Zona na Comarca de Fortaleza/CE, ratificado pela Juíza Corregedora Permanente da Comarca de Fortaleza,

RESOLVE: convalidar os termos da Portaria nº 1730/2025, datada de 18 de dezembro de 2025, da Diretoria do Fórum da Comarca de Fortaleza que designou a Sra. Paula Andrea Ribeiro Nogueira para exercer a função de Juíza de Paz ad hoc e presidir as cerimônias de casamentos cujos processos de habilitação tenham expedientes no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 5ª Zona na Comarca de Fortaleza/CE, até 28 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2026.